



Diário Oficial

IMPrensa Oficial – Poder Executivo. ANO VIII Nº 185 – SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2020 – PÁG(S). DO DIA: 5

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 110/2020-GAPRE	1
PORTARIA Nº 111/2020-GAPRE	1
PORTARIA Nº 112/2020-GAPRE	2
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC	
RELATÓRIO GERAL. PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020.....	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 110/2020-GAPRE

O PREFEITO DE ARARI – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JOÃO DA CONCEIÇÃO BRITO SOUSA, RG Nº 89910931 SSP-MA e CPF Nº 516.629.733-49, do Cargo Comissionado de:

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA;
- ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
- ORDENADOR DE DESPESA DO GABINETE DO PREFEITO;
- ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA;
- ORDENADOR DE DESPESA DASECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
- ORDENADOR DE DESPESA FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB;
- ORDENADOR DE DESPESA DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE;
- ORDENADOR DE DESPESA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;
- ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER;
- ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
- ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO;

- ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;
- ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE JUVENTUDE;
- ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL;
- ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSPORTES;
- ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO;
- ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

DJALMA DE MELO MACHADO
Prefeito

PORTARIA Nº 111/2020-GAPRE

O PREFEITO DE ARARI – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- Art. 1º - NOMEAR, DINI JAKSON MACHADO PRASERES, RG Nº 165634936 SSP-MA, CPF Nº 802.937.193-49, para exercer o Cargo Comissionado de:
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA;
 - ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
 - ORDENADOR DE DESPESA DO GABINETE DO PREFEITO;

- ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA;
- ORDENADOR DE DESPESA DASECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
- ORDENADOR DE DESPESA FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB;
- ORDENADOR DE DESPESA DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE;
- ORDENADOR DE DESPESA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;
- ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER;
- ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
- ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO;
- ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;
- ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE JUVENTUDE;
- ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL;
- ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSPORTES;
- ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO;
- ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



GABINETE DO PREFEITO DE ARARI,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO
MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

DJALMA DE MELO MACHADO
Prefeito

PORTARIA Nº 112/2020-GAPRE

O PREFEITO DE ARARI – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JOÃO DA CONCEIÇÃO BRITO SOUSA, RG Nº 89910931 SSP-MA e CPF Nº 516.629.733-49, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE ADJUNTO DE GABINETE E DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, com estribo na Lei Municipal Nº 058/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ARARI,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO
MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

DJALMA DE MELO MACHADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

RELATÓRIO GERAL. PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020

1. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

- 1.1. Processo administrativo nº 0540/2020.
1.2. Objeto: Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de pré-moldados e artefatos de concreto (blocos sextavados, tubos e outros), de interesse da Secretaria Municipal de obras, serviços urbanos e transportes - SEMOB.
1.3. Modalidade/nº: Pregão Presencial nº 002/2020.
1.4. Tipo: Menor Preço (por item).
1.5. Data/horário da realização do certame: 14 de setembro de 2020 às 08:00h (oito horas).
1.6. Valor total estimado da licitação: R\$ 679.561,50 (seiscentos e setenta e nove mil e quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

2. DA PUBLICAÇÃO:

- 2.1. O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:
- Quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura (mural);
- Prefeitura Municipal (www.arari.ma.gov.br);
- Diário Oficial do Município;
- Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA;
- Diário Oficial da União;
- Jornal O Estado do Maranhão;
2.2. Todos os documentos comprobatórios das publicações supramencionadas estão acostados aos autos deste processo administrativo.

3. DA LICITAÇÃO PÚBLICA:

- 3.1. Responsáveis pela condução dos trabalhos:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	MATRÍCULA	VINCULO EMPREGATÍCIO
PATRICIA CONCEIÇÃO DA SIVA SOUZA CARVALHO	PREGOEIRO(A)	107/2020	54494-1	COMISSIONADO(A)
JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	107/2020	87	EFETIVO(A)
ALDAIR SOUSA FERNANDES	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	107/2020	2310	EFETIVO(A)
RAIMUNDO CÉSAR GARROS RIBEIRO	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	107/2020	2500	EFETIVO(A)

3.2. Adquiriu(ram) o edital desta licitação a(s) empresa(s) devidamente identificadas(s) no(s) termo(s) de recebimento da cópia integral do edital e anexo, conforme documento(s) comprobatório(s) constante(s) nos autos deste processo.

3.3. Licitantes participantes:

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	ENDEREÇO COMPLETO
L. C. M. MENDONÇA	10.366.738/0001-20	RUA VASCO DA GAMA, 229, VINAGRE, CEP 65.215-000, VIANA, MA

3.4. Da análise e exame da(s) proposta(s) de preços apresentada(s), à vista das exigências constantes no edital e após as fases de lances verbais e negociação direta com a(s) empresa(s) de melhor oferta, bem como a realização da habilitação, conforme lavrado em ata circunstanciada da(s) sessão(ões) pública(s), o pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) empresa(s):

ITEM	NOME EMPRESARIAL	PREÇO UNITÁRIO	ECONOMIA (%)
1	L. C. M. MENDONÇA	R\$ 21,05	5.75
2	L. C. M. MENDONÇA	R\$ 41,90	7.88
3	L. C. M. MENDONÇA	R\$ 395,50	5.78
4	L. C. M. MENDONÇA	R\$ 269,70	5.67
5	L. C. M. MENDONÇA	R\$ 28,05	7.84
6	L. C. M. MENDONÇA	R\$ 25,00	6.48
7	L. C. M. MENDONÇA	R\$ 41,50	6.87
8	L. C. M. MENDONÇA	R\$ 40,60	9.24
9	L. C. M. MENDONÇA	R\$ 33,65	7.76
10	L. C. M. MENDONÇA	R\$ 182,50	6.08
11	L. C. M. MENDONÇA	R\$ 205,30	6.09
12	L. C. M. MENDONÇA	R\$ 250,90	6.10
13	L. C. M. MENDONÇA	R\$ 309,30	5.63
14	L. C. M. MENDONÇA	R\$ 365,80	5.85
15	L. C. M. MENDONÇA	R\$ 515,30	5.67
16	L. C. M. MENDONÇA	R\$ 102,50	6.24

**4. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

4.1. a(s) empresa(s) licitante(s) participante(s) não interpôs(ram) recurso administrativo contra os atos praticados no certame.

5. DA ADJUDICAÇÃO:

5.1 Após constatação do atendimento integral das normas e condições estabelecidas no edital da licitação, ao qual a administração pública se acha estritamente vinculada, conforme preceitua o artigo 41 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores bem como cumprimento aos demais dispositivos legais vigentes, O(a) pregoeiro(a) adjudicou o objeto desta licitação, à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: L. C. M. MENDONÇA

CNPJ: 10.366.738/0001-20

Endereço: RUA VASCO DA GAMA, 229, VINAGRE, CEP 65.215-000, VIANA, MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Guia para Meio fio pré-moldado. Medidas para uma peça: e=15cm; a=30cm; c=100 cm.	M	1500	R\$ 21,05	R\$ 31.575,00
2	Estaca em concreto armado, tipo mourão ponta virada, com furos para encaixe de cerca. Medidas para uma peça: e 15x15cm; a=250cm	M	500	R\$ 41,90	R\$ 20.950,00
3	Banco em concreto armado, com encosto. Medidas: encosto=60mm; assento=400mm; comprimento:150mm; espessura do banco=450mm; altura dos pés do banco=450mm	UNID	50	R\$ 395,50	R\$ 19.775,00
4	Banco em concreto armado, sem encosto, com pés curvos. Medidas: comprimento= 150mm; espessura do banco=400mm; altura dos pés do banco=450mm	UNID	50	R\$ 269,70	R\$ 13.485,00
5	Bloco sextavado 16 faces com medidas 11x22cm com e=6cm. Devem atender rigorosamente suas dimensões geométricas, sem aristas salientes da peça, as respectivas espessuras, ambos com uma resistência mínima de Fck 35 Mpa.	M²	800	R\$ 28,05	R\$ 22.440,00
6	Bloco sextavado premoldado de concreto intertravados. Medidas: 20x20cm e=8cm. Devem atender rigorosamente suas dimensões geométricas, sem aristas saliente da peça, as respectivas espessuras, ambos com uma resistência mínima de Fck 35 Mpa.	M²	3000	R\$ 25,00	R\$ 75.000,00
7	Bloco sextavado premoldado de concreto intertravado com medidas 30x30cm e=8cm. Devem atender rigorosamente suas dimensões geométricas, sem aristas saliente da peça, as respectivas espessuras, ambos com uma resistência mínima de Fck 35 Mpa.	M²	2273	R\$ 41,50	R\$ 94.329,50
8	Bloco sextavado premoldado de concreto intertravado com medidas 30x30cm e=8cm. Devem atender rigorosamente suas dimensões geométricas, sem aristas saliente da peça, as respectivas espessuras, ambos com uma resistência mínima de Fck 35 Mpa. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	M²	327	R\$ 40,60	R\$ 13.276,20
9	Bloco sextavado premoldado de concreto intertravado com medidas 30x30cm e=6cm. Devem atender rigorosamente suas dimensões geométricas, sem aristas saliente da peça, as respectivas espessuras, ambos com uma resistência mínima de Fck 35 Mpa. (Cota reservada para ME e EPP, independentemente da quantidade de empresas participantes).	M²	400	R\$ 33,65	R\$ 13.460,00
10	Tubo de concreto armado, classe PA-1, PB, modelo macho x fêmea, d=300 mm, c=1000mm, e=50mm. Devem atender as normas NBR-192,268890. para águas pluviais.	UNID	200	R\$ 182,50	R\$ 36.500,00
11	Tubo de concreto armado, classe PA-1, PB, modelo macho x fêmea, d=400 mm, c=1000mm, e=50mm. Devem atender as normas NBR-192,268890. para águas pluviais.	UNID	200	R\$ 205,30	R\$ 41.060,00
12	Tubo de concreto armado, classe PA-1, PB, modelo macho x fêmea, d=600 mm, c=1000mm, e=55mm. Devem atender as normas NBR-192,268890. para águas pluviais.	UNID	200	R\$ 250,90	R\$ 50.180,00
13	Tubo de concreto armado, classe PA-1, PB, modelo macho x fêmea, d=800 mm, c=1000mm, e=65mm. Devem atender as normas nbr-192,268890. para águas pluviais.	UNID	200	R\$ 309,30	R\$ 61.860,00



14	Tubo de concreto armado, classe PA-1, PB, modelo macho x fêmea, d=1000 mm, c=1000mm, e=100 mm. Devem atender as normas NBR-192,268890 para águas pluviais.	UNID	200	R\$ 365,80	R\$ 73.160,00
15	Tubo de concreto armado, classe PA-1, PB, modelo macho x fêmea, d=1200mm, c=1000mm, e=100mm	UNID	100	R\$ 515,30	R\$ 51.530,00
16	Tubo de concreto simples, Modelo macho x fêmea, d=500mm, c=1000mm, e=50mm. Devem atender as normas NBR-8889/2007, classe PS2.	UNID	200	R\$ 102,50	R\$ 20.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 639.080,70	
VALOR GLOBAL				R\$ 639.080,70	

Arari-MA, 18 de setembro de 2020.

PATRÍCIA CONCEIÇÃO DA SIVA SOUZA CARVALHO
PREGOEIRO(A)
ARARI-MA, 18 DE SETEMBRO DE 2020

PATRÍCIA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA CARVALHO
PREGOEIRA

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO

ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR

Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município

Transparência Municipal - Licitações e Contratos - Legislação Municipal

Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.142.846/0001-14
Secretaria de Administração e Gestão Financeira
Departamento de Comunicação
Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Djalma de Melo Machado Prefeito Municipal
Álvaro João Batalha Jardim Vice-prefeito Municipal
João da Conceição Brito Sousa Secretário de Administração e Gestão Financeira
João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA
Diretor do Departamento de Comunicação
José Cleilson Fernandes - Jornalista SRT nº 1787/MA
Editor do Diário Oficial do Município
Rodilson Silva de Araújo Procurador Jurídico

diario.arari.ma.gov.br

diariooficial@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957

Código verificador de autenticidade



DOM18521092020



Certificado digitalmente e com carimbo de tempo

